

Elemento a avaliar: Habilitação Académica		Ponderação 30%
Parâmetros de Avaliação - 1	Pontuação	Situação do Candidato
1.1 Doutoramento na área do grupo de recrutamento	100	
1.2 Pós-Graduação e/ou Curso de Especialização na área do grupo de recrutamento	80	
1.3 Licenciatura/Mestrado pós-Bolonha que confira qualificação para o grupo de recrutamento ao qual se candidata	60	
1.4 Bacharelato/Licenciatura pós-Bolonha que confira qualificação para o grupo de recrutamento ao qual se candidata	40	
1.5 Habilitação própria para leccionar no grupo de recrutamento ao qual se candidata	20	
Regras de Pontuação :		
a) As habilitações do candidato deverão ser comprovadas documentalmente com o respectivo certificado		
b) Apenas será contabilizado um parâmetro para efeito de pontuação, do respetivo "Elemento a Avaliar".		

Elemento a avaliar: Formação Profissional		Ponderação 20%
Parâmetros de Avaliação - 2	Pontuação	Situação do Candidato
2.1 50 horas, ou mais, de formação acreditada	100	
2.2 De 25 a 49 horas, de formação acreditada	80	
2.3 De 10 a 24 horas, de formação acreditada	60	
2.4 De 5 a 9 horas, de formação acreditada	40	
2.5 De zero horas a 4 horas, de formação acreditada	20	
Regras de Pontuação :		
a) Apenas poderão ser contabilizadas as horas de formação, devidamente comprovadas e creditadas, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função e frequentadas nos últimos três anos.		
b) Apenas será contabilizado um parâmetro para efeito de pontuação, do respetivo "Elemento a Avaliar".		

Elemento a avaliar: Experiência Profissional		Ponderação 30%
Parâmetros de Avaliação - 3	Pontuação	Situação do Candidato
3.1 Mais de 3.650 dias de experiência profissional no grupo de recrutamento para o qual se candidata	100	
3.2 Mais de 2.190 dias e até 3.650 dias de experiência profissional, no grupo de recrutamento para o qual se candidata	80	
3.3 Mais de 1.095 dias e até 2.190 dias de experiência profissional, no grupo de recrutamento para o qual se candidata	60	
3.4 Menos ou até 1.095 dias de experiência profissional, no grupo de recrutamento para o qual se candidata	40	
3.5 Sem experiência profissional no grupo de recrutamento para o qual se candidata	20	
Regras de Pontuação :		
a) A Experiência Profissional deverá ser contabilizada em dias contados até 31-08-2013, devendo os candidatos fazer prova documental do tempo de serviço declarado, nomeadamente, através de fotocópia autenticada do respetivo Registo Biográfico.		
b) Apenas será contabilizado um parâmetro para efeito de pontuação, do respetivo "Elemento a Avaliar".		

Elemento a avaliar: Avaliação do Desempenho		Ponderação 20%
Parâmetros de Avaliação - 4	Pontuação	Situação do Candidato
4.1 O candidato teve Menção Qualitativa não inferior a Muito Bom, num dos três anos letivos imediatamente anteriores ao da data de abertura do presente concurso.	100	
4.2 O candidato teve Menção Qualitativa não inferior a Bom, num dos três anos letivos imediatamente anteriores ao da data de abertura do presente concurso.	80	
4.3 O candidato teve Menção Qualitativa não inferior a Regular, num dos três anos letivos imediatamente anteriores ao da data de abertura do presente concurso.	60	
4.4 O candidato não possuiu avaliação do desempenho, relativa ao período a considerar, por razões que não lhe são imputáveis.	40	
4.5 O candidato teve Menção Qualitativa inferior a Regular, num dos três anos letivos imediatamente anteriores ao da data de abertura do presente concurso.	20	
Regras de Pontuação:		
a) O candidato deverá apresentar comprovação documental da avaliação de desempenho, de acordo com a sua situação.		
b) Apenas será contabilizado um parâmetro para efeito de pontuação, do respetivo "Elemento a Avaliar".		